



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 98/2022

Pregão Eletrônico nº 50/2022

Objeto: Aquisição de veículos novos (zero km) para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes- PR.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

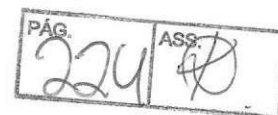
Mercedes – PR, em 10 de junho de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 308/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 98/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 50/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 98/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 50/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Fancar Detroit Ltda

Valor total: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

LAERTON

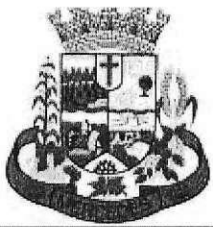
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2022.06.10 14:38:34 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



10 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3034

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2022

PORTARIA Nº 307/2022

DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 132/2022, na modalidade Pregão, forma eletrônico, nº 61/2022.

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º, *caput*, da Portaria nº 306, de 09 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 132/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 61/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Schons Ltda.

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2022

PORTARIA Nº 308/2022

DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 98/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 50/2022,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
226	

10 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3034

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 98/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 50/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Fancar Detroit Ltda

Valor total: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br